



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

---

**DECRETO Nº 1043 DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**CRIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO,  
REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS  
PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ponto Belo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, em caráter temporário, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS no âmbito do Município de Ponto Belo/ES, composta pelos servidores abaixo:

- ✓ Gleise Kelly Rodrigues da Silva;
- ✓ Gabriela Santana Wagmacker;
- ✓ Marcelo de Oliveira Santos.

**Art. 2º** - Até o dia 31 de dezembro de 2026, a Comissão acima mencionada será responsável para elaborar e apresentar relatório sobre a localização dos bens móveis, equipamentos e material permanente deste Município;

**Art. 3º** - A Comissão através de seus membros, possui poderes para requisitar relatório dos referidos bens junto a qualquer secretaria ou órgão da Administração do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 02 de março de 2026.

**MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal